



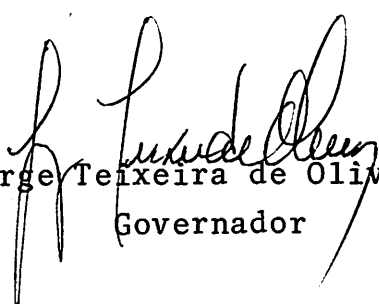
**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
Gabinete do Secretário

DECRETO Nº 792                      de 05                      de Janeiro                      de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor NEILTON DE OLIVEIRA LARIÚ, Médico, Faixa "D", Cadastro 25998, e 11.055, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, deste Governo, para participar de treinamento no Serviço de Ortopedia e Traumatologia, no Hospital Universitário Antônio Pedro em Niterói, no período de 02 (dois) anos, a partir de março de 1983. ✓

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador